



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Secretário Municipal de Obras, Alessandro Furtado Krause, que sejam realizadas com urgência as devidas providências de limpeza e desobstrução dos bueiros na localidade Passo do Maria Antônia, em frente à entrada da localidade Cerro das Antas, no 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção periódica dos bueiros é de extrema importância para garantir o escoamento adequado da água da chuva, evitando alagamentos, erosões e prejuízos à trafegabilidade e à segurança da comunidade. A situação atual demanda intervenção imediata para assegurar o bem-estar dos moradores e usuários da via.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 02 de Setembro de 2025.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT